



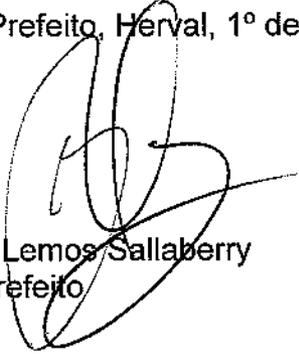
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º494, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA VALDERES
LIMA PINTO, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora VALDERES LIMA PINTO, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 1.590,74 (Um mil e quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 065/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de dezembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração